

INDICAÇÃO Nº 106/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que disponibilize mais um veículo para o serviço de plantão, elevando a frota de um para dois carros.

JUSTIFICAÇÃO: A medida é essencial para garantir a eficiência e a segurança no atendimento à saúde do Município, que é um direito fundamental estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Quando o único carro disponível está em atendimento (seja em deslocamento para socorro ou no transporte de pacientes para referência em outras cidades), o Município fica desguarnecido, impossibilitado de atender a uma segunda ocorrência de urgência ou emergência que possa surgir simultaneamente.

A disponibilização de um segundo carro de plantão visa eliminar a descontinuidade do serviço, assegurando que, independentemente de um veículo estar em uso, haja sempre outro pronto e disponível na base para atender imediatamente a qualquer nova demanda, preservando a vida e a integridade física dos munícipes.

Fama – MG, 31 de outubro de 2025.

Edson Coelho Leal
Vereador